



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 274/2023

Súmula: Dispõe sobre o retorno da Licença Prêmio na forma do Art. 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 280/2023 da Secretária da Educação que solicita o retorno da Licença Prêmio da servidora pública referida abaixo.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a **DANIELE FERNANDA ROSSETTI DO CARMO POLIZEL** Matrícula 200655, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, admitida aos 01/06/2006, **RETORNO** da Licença Prêmio de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir 02 de Julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 28/06/2023 – Edição 2802